

## SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 001/2010

### OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **AGROPECUÁRIA RISSI LTDA.**, CNPJ n° 09.594.662/0001-01, por seus representantes legais, respectivamente **CONTRATANTE** e **CREDENCIADO**, nos termos do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços n° 001/2010, celebram de comum acordo o presente **TERMO DE ADITAMENTO** objetivando prorrogar o prazo de vigência contratual, o que fazem no permissivo da Lei n° 8.666/93 e conforme as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica aditado o prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, vigorando de 11 de janeiro de 2012 a 11 de janeiro de 2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** As partes estabelecem, em comum acordo, que o preço dos serviços remanescentes permanecerá inalterado, mantendo-se aqueles previstos no Contrato, nada havendo a reclamar a respeito destes valores.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços n° 001/2010, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 11 de janeiro de 2012.

**Município de Coronel Pilar**

Daniel Coppi  
Prefeito Municipal em Exercício  
CONTRATANTE

**AGROPECUÁRIA RISSI LTDA.**

CNPJ n° 09.594.662/0001-01  
Mauro Roberto Rissi  
CONTRATADO

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

**Visto.**

*Cristiano Salvatori*  
OAB/RS n° 45.252  
Assessoria Jurídica